



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

L E I nº 136

ANTÔNIO AUGUSTO MATHIAS, Prefeito Municipal de Caraguatatuba.
Faço saber, que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte :

Art. 1º - Fica denominada MIGUEL VARLEZ, a via pública municipal com inicio no leito antigo do rio Santo Antonio, fim da rua Dr. Altino Ayres e terminando na bifurcação da rodovia Caraguatatuba - Paraíba - São São Sebastião, de frente ao local onde se erguerá a estatua do Engenheiro João Fonseca.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 28 de abril de 1953.

Antônio Augusto Mathias,
Prefeito Municipal.

Publicada na Seção do Expediente da Prefeitura, nos 28 de abril de 1953.

Altamir Tibiriçá Pimenta,
Encarregado do Expediente.